

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**DISTRIBUIÇÃO DAS TAXAS DE SALÁRIOS NO BRASIL
E EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO**

Ana Flávia Soares dos Santos
Matrícula: 0114562

Orientador: Sérgio Firpo

Dezembro de 2004

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**DISTRIBUIÇÃO DAS TAXAS DE SALÁRIOS NO BRASIL
E EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO**

Ana Flávia Soares dos Santos

Matrícula: 0114562

Orientador: Sérgio Firpo

Dezembro de 2004

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador Sérgio Firpo, por toda atenção e paciência, sem o qual a realização desta monografia não teria sido possível. Seus comentários e observações só enriqueceram este trabalho, ampliando a minha visão sobre a pesquisa acadêmica e, em especial, sobre o mercado de trabalho.

Agradeço especialmente aos meus pais por todo o carinho e dedicação, por todo o apoio que me deram durante esses quatro anos de faculdade, sem os quais eu não teria essa formação acadêmica de tão alta qualidade.

Agradeço à minha irmã Claudia, que sempre esteve do meu lado em todos os momentos, inclusive nos de maior aflição.

Agradeço ao meu namorado Alexandre, por toda paciência que sempre teve comigo, por todo o carinho e boa vontade, sempre me ajudando quando era possível.

Agradeço ao meu colega Sandro do mestrado, que contribuiu de forma muito significativa para a realização desse trabalho, me ajudando a aprender a trabalhar com o programa Stata e com a base de dados da Pesquisa Mensal de Emprego.

Finalmente, dedico esta monografia à minha família com todo meu carinho.

Ana Flávia Soares dos Santos
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2004.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. RESENHA TEÓRICA SOBRE A QUESTÃO DA EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO NO MERCADO DE TRABALHO.....	11
3. METODOLOGIA.....	14
3.1. Motivação.....	14
3.2. A escolha do indicador e da Base de Dados.....	15
4. AVALIANDO A EFETIVIDADE DO MÍNIMO NAS DIVERSAS FORMAS DE INSERÇÃO OCUPACIONAL.....	17
4.1. Trabalhadores Formais.....	18
4.2. Trabalhadores Informais.....	19
5. AVALIANDO OS TRABALHADORES QUE RECEBEM UM SALÁRIO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DELE.....	20
5.1. Ramo de Atividade.....	20
5.2. Condição no Domicílio.....	22
5.3. Sexo.....	23
6. A INFLAÇÃO COMO UM FATOR QUE AFETA A EFETIVIDADE DO MÍNIMO.....	25
7. CONCLUSÃO.....	29
8. BIBLIOGRAFIA.....	31

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP (OUTUBRO DE 2004).....	13
TABELA 1: PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO (REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998).....	16
TABELA 2: PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO POR RAMO DE ATIVIDADE (REGIÕES ETROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998)	20
TABELA 3: PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO POR CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO (REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998).....	21
TABELA 4: PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO POR SEXO (REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998).....	23
TABELA 5: PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO DO TOTAL DA POPULAÇÃO REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1991 E 1998.....	24
TABELA 6: PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO NOS SETORES FORMAL E INFORMAL REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1991 E 1998.....	25
TABELA 7: PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO PARA O TOTAL DA POPULAÇÃO REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL E NOVEMBRO DE 1991 E 1998.....	26

1. INTRODUÇÃO

O Brasil se destaca no cenário mundial pela elevada desigualdade na distribuição de renda, o que assume uma conotação particularmente perversa em face dos níveis relativamente baixos de renda per capita no país. Os elos estreitos entre desigualdade de renda e pobreza são cada vez mais realçados, o que contribui para atenuar a tensão social advinda da assimetria distributiva, colocando a preocupação com a questão social em uma posição de destaque na agenda de vários segmentos da sociedade, que defendem a necessidade imperativa de reduzir de imediato o expressivo contingente de pobres e clamam por medidas urgentes para a promoção de um maior grau de justiça social.

Como os determinantes da concentração de renda são de natureza estrutural, processos redistributivos de caráter mais permanente e viáveis politicamente carecem de tempo para produzir resultados positivos. Isso faz com que, dada a importância da questão, muitas vezes se considere a implementação de medidas ou instrumentos emergenciais que, embora incapazes de promoverem alterações estruturais duradouras, possuam um impacto imediato mais efetivo.

Desse modo, tendo em vista que uma das formas de alcançar alterações no perfil da distribuição de renda é através de mudanças nos preços relativos da economia, a política de salário mínimo, que afeta diretamente o preço do fator trabalho, costuma ser um dos instrumentos mais contemplados quando se discute a eleição de medidas redistributivas de curto prazo. Esse objetivo redistributivo pode, entretanto, ser frustrado, uma vez que se tornem expressivos seus efeitos negativos sobre o emprego dos trabalhadores não-qualificados. De fato, durante muitos anos, estimar o impacto da política de salário mínimo sobre o emprego dominou as preocupações dos autores interessados em avaliar tal política. Mais recentemente, no entanto, os trabalhos empíricos voltados para o tema têm buscado incorporar uma outra dimensão, qual seja, medir o impacto do salário mínimo sobre a distribuição de renda e sua efetividade na determinação da distribuição de salários da economia.

Sabemos que a intervenção do governo no mercado de trabalho via política de salário mínimo sempre foi objeto de intenso debate em diversos países. A efetividade da política de salário mínimo nacional sobre a determinação dos salários no mercado de trabalho brasileiro tem sido objeto de diversos estudos nessa área, sinalizando a relevância desse tema, que nunca

se esgota, sempre dando origem a novos debates. Nesse contexto, esse trabalho busca abordar a questão da efetividade do salário mínimo no mercado de trabalho brasileiro.

O salário mínimo tem vários efeitos sobre o mercado trabalho, diretos e indiretos. Sendo o preço da mão-de-obra pouco qualificada, mudanças em seu valor alteram o preço relativo do trabalho, que é um fator de produção essencial para as empresas, impactando, significativamente, em seus custos. Portanto, ajustes no valor do mínimo têm grandes efeitos sobre vários setores da economia, levando, muitas vezes, a alterações no nível de emprego, na proporção de trabalhadores qualificados e não qualificados que são contratados pelas empresas, no nível de produção, no nível de lucros e, muitas vezes, produz efeitos no próprio incentivo à qualificação da mão-de-obra. Além disso, a política de salário mínimo afeta os trabalhadores do setor informal da economia que, mesmo não exercendo suas atividades sob a legislação trabalhista, têm no valor do mínimo uma referência de suas remunerações. Desse modo, percebemos o quão importante é compreender essa política e seus efeitos sobre a estrutura de renda e emprego da economia.

A origem do debate teórico sobre a efetividade do salário mínimo na determinação dos salários no Brasil se situa no final da década de 70. Argumentava-se que o grau de efetividade do mínimo era alto, uma vez que não apenas a taxa de salários, por representar a remuneração mínima do setor informal, era afetada, mas também a remuneração dos trabalhadores do setor informal devido ao “efeito farol”. Com isso, podemos observar distribuições de salários com uma massa concentrada no valor assumido pelo mínimo. Paralelamente, podemos verificar que há concentrações em valores múltiplos do mínimo, sinalizando que há indexação até certo ponto dos salários do setor informal ao valor mínimo estabelecido. Desse modo, entender como se dá o processo de determinação do mínimo e os conseqüentes impactos sobre a distribuição de salários e de renda da população em geral é de extrema importância.

O objetivo desse trabalho é estudar as distribuições de salários da população com base em dados microeconômicos. Após a introdução fazemos um resenha teórica à respeito da literatura que trata da efetividade do salário mínimo na seção 2. Na seção 3, explicamos a metodologia utilizada e fazemos uma breve exposição da motivação ao tema. Em seguida, na seção 4 mapeamos a distribuição de salários no Brasil desagregando os dados entre as diversas formas de inserção ocupacional e identificamos primeiramente os “pontos de pressão” produzidos nessa distribuição pela política de salário mínimo, para analisar o grau da efetividade do mínimo no

Brasil. Além disso, observamos os efeitos produzidos pela política de salário mínimo. Com base nas conclusões da seção anterior, iniciamos a seção 5 verificando o perfil dos indivíduos mais afetados pela política de salário mínimo. Com base nessas análises, ressaltamos a inflação como principal variável que afeta a determinação da efetividade do mínimo e, por fim, apresentamos as principais conclusões desse estudo.

2. RESENHA TEÓRICA SOBRE A QUESTÃO DA EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO NO MERCADO DE TRABALHO

A origem do debate teórico sobre a efetividade do salário mínimo na determinação dos salários no Brasil se situa no final da década de 70. De um lado, Souza, Baltar (1979, 1980) argumentavam que o grau de efetividade do salário mínimo era alto. Segundo os autores, a taxa de salários da economia seguia perfeitamente as variações do salário mínimo, como pode ser observado em algumas de suas afirmações:

“... a diminuição do salário mínimo através da política salarial, especialmente depois de 1964, ganha uma nova dimensão, já que mostra como a grande empresa acompanhou perfeitamente a queda do salário mínimo na fixação de sua taxa de salários” (Souza, Baltar, 1970, p. 647)

“... é bastante revelador o fato de a taxa de salários de uma categoria como a dos metalúrgicos de São Paulo ter acompanhado perfeitamente a sensível queda nos valores reais do salário mínimo...” (Souza, Baltar, 1970, p. 657).

“Se o salário mínimo fosse o dobro do que é,...provavelmente...as camadas com remuneração mais baixa deveriam ter um nível salarial equivalente ao dobro do atual...” (Souza, Baltar, 1970, p. 646).

Analisando as passagens citadas acima, podemos afirmar que Souza e Baltar sugeriam a existência de uma relação proporcional entre o salário mínimo e a taxa de salários, por ser o salário mínimo a remuneração mínima do setor formal da economia, o que equivale a dizer que a elasticidade da taxa de salário com relação ao salário mínimo seria igual a um.

Além dessa questão, há uma outra de caráter teórico, ligada à determinação da taxa de salários na economia. Souza e Baltar entendiam que o salário mínimo determinava não apenas a taxa de salários do núcleo capitalista como também servia como um “farol” que orientava as remunerações auferidas pelo restante do pessoal não-qualificado, inclusive o ocupado na pequena produção mercantil (como trabalhadores autônomos ou familiares). Em outras palavras, o salário no núcleo capitalista influenciava a renda informal: *“As pequenas unidades da indústria, comércio ou serviços, que empregam trabalhadores em relação de emprego precário, eventual, intermitente, ou instável, tomam como padrão de referência a taxa de*

salário mínimo vigente” e “De modo similar, pode-se raciocinar no sentido de que muitos trabalhadores autônomos que vendem serviços pouco ou não-qualificados têm o salário mínimo como um padrão de referência que influencia as taxas cobradas por seus trabalhos” (Souza, Baltar, 1970, p. 638)

Já na visão de Macedo, Garcia (1978, 1980), o salário mínimo era pouco efetivo no sentido de determinar os salários dos trabalhadores não-qualificados no mercado de trabalho brasileiro. Procuram demonstrar em seus trabalhos que a queda do valor real do salário mínimo foi acompanhada por uma diminuição da proporção de trabalhadores recebendo remunerações próximas do mínimo; e essa diminuição continuou ocorrendo no período em que o valor do mínimo se estabilizou. Os autores defendem, ao contrário de Souza e Baltar, que o salário mínimo veio perdendo importância como padrão de remuneração no mercado de trabalho, o que implica dizer que a taxa de salários não era unicamente determinada pelo salário mínimo e que sua elasticidade com relação a este foi menor que um no período analisado.

Cabe ainda ressaltar que Macedo e Garcia procuraram levantar uma hipótese explicativa do fenômeno que constataram, isto é, a diminuição da parcela de trabalhadores recebendo remunerações próximas do mínimo legal. A explicação seria que o salário de subsistência, pela sua própria definição, devia ter acompanhado aproximadamente a variação do custo de vida; como isso não ocorreu com o salário mínimo, teria caído a razão entre este e o salário de subsistência, com este último ultrapassando o próprio valor do salário mínimo em alguns casos:

“Como a queda do valor real do salário mínimo foi acentuada, o limite inferior estabelecido pelo salário de subsistência teria feito com que a queda do valor real do salário mínimo não implicasse necessariamente uma queda da taxa de salários, caindo assim a parcela de trabalhadores com remuneração próxima do mínimo em algumas regiões do país”. (Macedo, Garcia, 1980, p. 36)

Além disso, a pressão da crescente mão-de-obra e o fato de que apenas uma pequena parcela de firmas cumpria a legislação trabalhista no setor formal da economia (o que faz com que haja um grande número de trabalhadores que estão à margem da legislação e que têm seus

salários apenas indiretamente relacionados ao mínimo) também teriam contribuído para a ocorrência do fenômeno, principalmente no final dos anos 60 e no início da década seguinte.

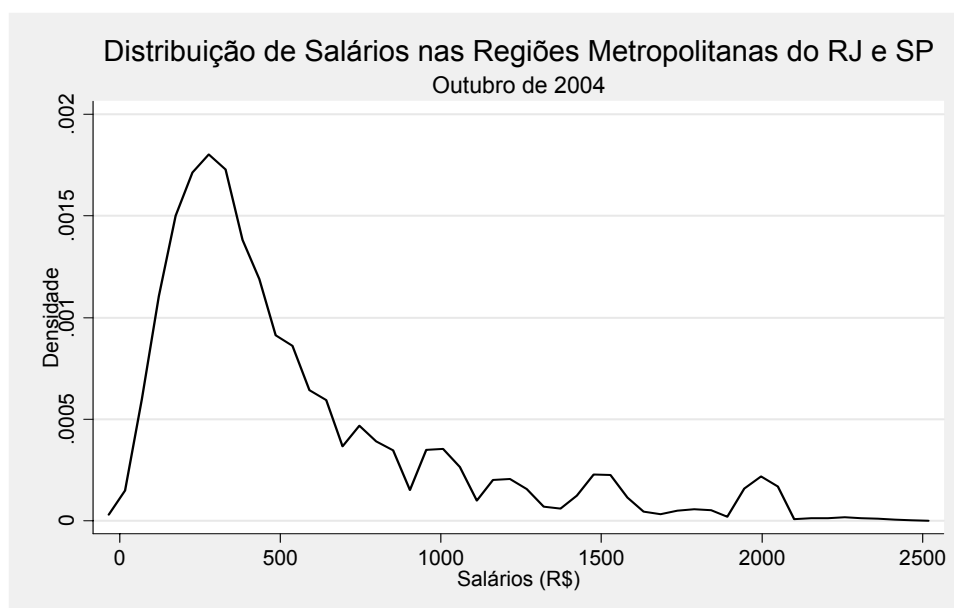
Dessa forma, podemos observar que os autores não apenas divergem sobre o grau de efetividade do mínimo (o qual, para Souza e Baltar é extremamente relevante; e, para Macedo e Garcia, é irrelevante), mas também discordam sobre a relação de causalidade entre os salários no mercado formal e informal da economia. Segundo Souza e Baltar, o salário no núcleo capitalista formal condiciona as remunerações no setor informal da economia, servindo como uma referência; enquanto Macedo e Garça sugerem exatamente o contrário, isto é, que, dada a existência de um excedente de mão-de-obra não-qualificada, este se volta para atividades de simples subsistência, cuja renda se constituiria também num limite inferior para a taxa de salários, na forma de um salário de subsistência. Dessa forma, defendem que a remuneração do mercado informal é um fator condicionante para a determinação da remuneração do mercado formal.

Podemos observar ao longo das décadas de 80 e 90 uma série de trabalhos empíricos que foram realizados com o objetivo de estudar o papel do salário mínimo na determinação dos salários dos trabalhadores não-qualificados no Brasil. Segundo Neri, Gonzaga e Camargo (1999), a literatura empírica pode ser dividida em dois grupos. O primeiro grupo procurou medir a importância do salário mínimo através de regressões dos salários médio e mediano sobre o mínimo, em geral controlando para variáveis de demanda (Bacha, Taylor, 1978; Drobny, Wells, 1983; Velloso, 1990). O segundo grupo de autores aplica testes de causalidade entre o salário mínimo e os rendimentos dos trabalhadores não-qualificados formais e informais de forma a testar não apenas a efetividade do mínimo nos dois segmentos como a direção de causalidade (Cacciamali *et al.*, 1994; Carneiro, Faria, 1997; Lemos, 1997; Soares, 1998).

3. METODOLOGIA

3.1. Motivação

Para motivar nossa discussão inicial sobre a política de salário mínimo, observemos a distribuição de salários relativas ao mês de outubro de 2004:



FONTE: Pesquisa Mensal de Emprego, IBGE, Outubro de 2004

O valor do mínimo em outubro de 2004 era R\$ 260,00, e como podemos observar no gráfico, entre a parcela da população que recebe de 0 a 10 salários há uma grande massa concentrada no valor exato assumido pelo mínimo. Desse modo, observando essa distribuição de salários, podemos observar que o efeito mais peculiar de uma política de salário mínimo sobre os salários é o de deslocar a massa da distribuição de salários que seriam fixados abaixo do mínimo e concentrá-la no valor exato assumido pelo mínimo. Isso acontece, em grande parte, devido à legislação trabalhista e à força dos sindicatos que reivindicam uma remuneração mínima para os empregados. Dessa forma, com base nos conhecimentos estatísticos podemos afirmar que, caso não houvesse a política de salário mínimo, observaríamos uma distribuição contínua na qual cada ponto no domínio da

distribuição teria probabilidade nula de ser observado. A política de salário mínimo torna discreta parte dessa distribuição, concentrando uma massa positiva no valor assumido pelo mínimo. Além disso, podemos observar “pontos de pressão” nos valores múltiplos do mínimo, o que torna o alcance de tal política ainda maior. Nesse contexto, é fácil perceber que a política de salário mínimo, ao mudar o valor do mínimo, desloca essa distribuição.

3.2. A escolha do indicador e da Base de Dados

Cabe esclarecer inicialmente que não será feita uma análise do valor real da taxa de salários. As comparações entre indicadores de salários são todas feitas em termos nominais, devido à dificuldade em se definir um índice de preços para fins de deflacionamento. Isso ocorre devido aos aspectos qualitativos dos diversos deflatores e às diferentes metodologias utilizadas.

Nesse trabalho, o indicador que será utilizado é a proporção de pessoas que recebem remunerações próximas do salário mínimo, em cada instante do tempo considerado, analisando o valor nominal da remuneração. A fim de avaliar a efetividade do mínimo, devemos usar medidas que se baseiem no número de indivíduos que recebem exatamente um salário mínimo ou múltiplos dele. Além disso, uma boa medida de avaliação do mínimo no setor informal da economia seria analisar a proporção de indivíduos que recebe exatamente um salário mínimo ou múltiplos dele, o que nos permite avaliar as inter-relações entre as diferentes formas de inserção ocupacional no mercado de trabalho brasileiro. Portanto, a construção desse indicador nos permitiria ter uma boa medida sobre a parcela dos trabalhadores afetados pelo piso nacional de salários. Apesar de se tratar de uma alternativa simples, diante de tantos estudos econométricos disponíveis atualmente, esta análise nos permitiu tirar conclusões importantes e comprovar várias hipóteses estabelecidas previamente.

Para construir e analisar as distribuições, basearemos os estudos estatísticos em dados coletados da PME (Pesquisa Mensal de Emprego), que produz indicadores do mercado de trabalho sobre a condição de atividade da população residente de 10 anos ou mais de idade, ocupação e desocupação das pessoas economicamente ativas, rendimento médio nominal e real, posição na ocupação, posse de carteira de trabalho assinada das

pessoas ocupadas e a taxa de desocupação, e que acompanha a dinâmica conjuntural da ocupação e desocupação, tendo como unidade de coleta os domicílios. Os dados da PME são publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensalmente e abrangem regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Nesse trabalho, a análise será concentrada nos dados referentes às áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, tendo como principal objetivo avaliar a efetividade do salário mínimo no ano de 1998. Além disso, utilizamos alguns dados referentes ao ano de 1991, a fim de subsidiar comparações sobre a efetividade do mínimo entre esses períodos. Esses anos foram escolhidos com o objetivo de avaliar não só a efetividade do mínimo entre as diferentes formas de ocupação, como será feito para o ano de 1998, mas também com o intuito de comparar o impacto da inflação alta, característica do ano de 1991, sobre a distribuição de salários da população. A idéia de utilizar o ano de 1991 surgiu do fato de, neste ano, o mínimo ter assumido oito valores diferentes. Escolhemos o mês de abril, quando o mínimo assumiu o valor de Cr\$ 20.000,00 e o mês de novembro, quando assumiu o valor de Cr\$ 42.000,00, um valor mais “quebrado”. Não optamos por meses onde o valor era ainda mais “quebrado” como em julho, por exemplo, quando o valor era Cr\$ 23.131,68 devido à dificuldade de se captar essa informação, pois muitos indivíduos, quando entrevistados, arredondavam o valor do salário que recebiam, tornando a análise mais difícil. Desse modo, utilizando o mês de novembro, cortamos um pouco o perigo de estarmos trabalhando com indivíduos que recebem múltiplos do mínimo apenas por ser um valor arredondado. Da mesma forma, para o ano de 1998, trabalhamos com o mês de abril, onde o valor do mínimo estabelecido era R\$ 120,00. Cabe ainda ressaltar que a variável da PME utilizada para mensurar a remuneração foi a renda positiva do trabalho principal recebida mensalmente.

4. AVALIANDO A EFETIVIDADE DO MÍNIMO NAS DIVERSAS FORMAS DE INSERÇÃO OCUPACIONAL

Como foi dito anteriormente, a técnica utilizada para medir o grau de efetividade do salário mínimo constituiu na aferição da proporção dos trabalhadores que recebem exatamente um salário mínimo no Brasil. Através das distribuições de salários construiremos uma série de indicadores para o total de trabalhadores e para diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro.

Através da tabela 1 a seguir, podemos realizar a comparação do grau de efetividade do salário mínimo para o total de trabalhadores e para diversos segmentos do mercado de trabalho no ano de 1998. As categorias de inserção ocupacional analisadas nesse trabalho são as seguintes: empregados formais (funcionários públicos e trabalhadores com carteira assinada), empregados informais (sem carteira assinada) e trabalhadores por conta própria.

Tabela 1
PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO
OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO
REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998

Múltiplos	Todos	Com carteira	Sem carteira	Conta Própria	Funcionários públicos
0,5 salários	0,64%	0,00%	0,49%	1,88%	0,00%
1 salários	5,75%	2,74%	10,46%	8,29%	2,28%
1,5 salários	7,30%	1,77%	3,34%	10,80%	1,00%
2 salários	5,90%	3,00%	4,39%	4,92%	1,78%
2,5 salários	8,33%	4,98%	4,60%	9,93%	3,13%
3 salários	4,61%	1,73%	1,12%	2,92%	0,93%
3,5 salários	6,49%	0,65%	0,25%	6,83%	0,64%
4 salários	6,33%	1,40%	0,60%	8,11%	1,07%
4,5 salários	0,82%	0,26%	0,00%	0,33%	0,36%

FONTE: PME, 1998

A segunda coluna da Tabela 1 mostra que 5,75% dos trabalhadores nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, em abril de 1998, recebiam exatamente um salário mínimo. Se observarmos os valores relativos às remunerações idênticas a até 4,5

salários temos que mais de 45% da população dessas regiões recebia múltiplos do mínimo, o que é um número considerável.

Analisando as outras colunas da Tabela 1, podemos ter um panorama da efetividade do mínimo nas diversas formas de inserção ocupacional.

4.1. Trabalhadores Formais

Iniciamos a nossa análise com os empregados formais, que engloba todos os indivíduos que trabalham para estabelecimentos privados com carteira assinada e funcionários públicos e que, por conseguinte, estão sujeitos à legislação trabalhista que impõe um piso salarial. De acordo com os dados da Pesquisa Mensal de Emprego de 1998, 2,74% dos trabalhadores com carteira assinada e 2,28% dos funcionários públicos recebiam salários idênticos ao salário mínimo, isto é, exatamente R\$ 120,00 em abril de 1998.

Analisando visualmente a distribuição de salários do setor formal, podemos observar claramente pontos de acumulação de massa tanto no valor exato do mínimo quanto em múltiplos do salário mínimo. Devido ao fato do salário mínimo ser um piso nacional para a remuneração mínima estabelecida nos contratos sujeitos à legislação trabalhista, este tem sido amplamente difundido como numerário ou unidade de conta, como argumenta Neri (1997), no processo de fixação de salários no Brasil. Este efeito-numerário constitui o primeiro efeito informal da política de salário mínimo aqui considerado. Conforme ressalta Neri et al (1999), é importante lembrar que a Constituição de 1988 proíbe a prática da indexação de salários ao mínimo.

Desse modo, o uso do mínimo como numerário no setor formal constitui uma prática ilegal. Entretanto, como podemos observar, essa prática é extensa, uma vez que de acordo com a PME/98 quase 30% do total de empregados formais ganhava exatamente ou um salário mínimo ou múltiplos do mínimo¹. O efeito-numerário, do modo como foi definido acima é responsável, portanto, pela determinação de grande parcela dos salários do setor formal da economia, sendo mais efetivo entre os trabalhadores com carteira assinada do que entre os funcionários públicos.

¹ Segundo o salário mínimo vigente na época, temos 1s.m.(R\$ 120,00), 2s.m.(R\$240,00), 3s.m. (360,00), 4s.m. (480,00).

4.2. Trabalhadores informais

A Tabela 1 nos permite observar que a importância relativa do salário mínimo entre os trabalhadores informais é maior do que entre os trabalhadores formais. Desse modo, de forma surpreendente, a legislação do salário mínimo é mais efetiva no segmento ilegal do mercado de trabalho brasileiro do que no segmento legal.

De acordo com os dados da PME/98, 10,46% dos trabalhadores informais recebiam remuneração equivalente a um salário mínimo, percentual bem superior aos observados para os empregados com carteira assinada e os funcionários públicos. Se observarmos a parcela dos trabalhadores informais que recebiam salários equivalentes a até 4,5 múltiplos do mínimo, temos que mais de 25% dos trabalhadores informais tinham seus salários atrelados ao valor do mínimo.

Dessa forma, podemos de certa forma aceitar a idéia proposta por Souza, Baltar (1970), na qual afirmavam que o salário mínimo era tomado como um padrão de referência para o estabelecimento das remunerações do setor informal da economia. Percebemos que, além de determinar a remuneração mínima no setor formal da economia, principalmente dos trabalhadores menos qualificados, o salário mínimo também influencia a taxa de salários do setor informal, servindo como um “farol” para essas remunerações. Esse “efeito-farol”, seria responsável, portanto, por uma parcela significativa das remunerações dos trabalhadores informais, como foi visto acima.

5. AVALIANDO OS TRABALHADORES QUE RECEBEM UM SALÁRIO MÍNIMO OU MÚLTIPLOS DELE

O objetivo desta seção é caracterizar quem são os trabalhadores afetados pelos efeitos mencionados na seção anterior. Através do mapeamento das distribuições das taxas de salários em diferentes ramos de atividade, condição no domicílio e sexo, pretendemos estabelecer um breve panorama a fim de esclarecer o perfil dos indivíduos mais afetados pela política de salário mínimo, sendo beneficiados ou prejudicados pela legislação, no ano de 1998.

Uma avaliação da política de salário mínimo requer uma noção precisa de seus beneficiários, para poder dimensionar bem seus custos (aumento do desemprego devido ao piso salarial, aumento dos custos nas indústrias que contratam muitos assalariados e se confrontam com sindicatos fortes, entre outros) e seus benefícios (redução da pobreza, melhora da desigualdade de renda, entre outros), de modo que seja possível compará-la com políticas alternativas que atinjam os mesmos benefícios ou parte deles. Nesse sentido, o primeiro passo para poder avaliar tais políticas e seus impactos é conhecer o perfil dos trabalhadores afetados. Nesse trabalho, não pretendemos discutir a política de salário mínimo em si ou políticas alternativas, mas o mapeamento do mercado de trabalho a fim de identificar os trabalhadores afetados por tal política é importante na medida em que nos permitirá avaliar a efetividade do mínimo nesses diversos setores.

5.1. Ramo de Atividade

Na Tabela 2, podemos observar os trabalhadores que recebiam um salário mínimo ou múltiplos dele em diversos ramos de atividade. As categorias de ramos de atividade aqui analisadas são as seguintes: indústria de transformação, setor de serviços, comércio e construção civil.

Tabela 2
PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO
OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO POR RAMO DE ATIVIDADE
REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998

Múltiplos	Indústria de Transformação	Sector de Serviços	Comércio	Construção Civil	Outros
0,5 salários	0,55%	0,64%	0,87%	0,49%	0,76%
1 salários	3,17%	7,91%	5,84%	4,21%	6,63%
1,5 salários	4,65%	2,42%	7,46%	11,25%	6,30%
2 salários	4,46%	6,01%	7,46%	7,24%	4,02%
2,5 salários	7,42%	7,82%	10,40%	14,87%	3,48%
3 salários	5,02%	4,22%	5,15%	6,85%	3,04%
3,5 salários	6,75%	0,48%	6,81%	9,59%	4,67%
4 salários	6,16%	1,12%	6,67%	7,14%	4,13%
4,5 salários	0,92%	0,83%	0,64%	0,78%	1,20%
5 salários	5,68%	4,73%	4,83%	6,65%	5,33%

FONTE: PME/98

Como podemos observar pela Tabela 2, o setor de serviços é o setor em que há mais pessoas, proporcionalmente, recebendo exatamente um salário mínimo. Segundo a PME/98, 7,91% dos trabalhadores do setor de serviços recebiam exatamente um salário mínimo em abril de 1998 nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo. Mas se analisarmos a efetividade do salário mínimo, percebemos que os empregados da indústria de transformação são os mais afetados, quando levamos em conta remunerações equivalentes a até 4,5 múltiplos do mínimo. Temos que aproximadamente 70% dos trabalhadores da construção civil recebem valores iguais a um mínimo ou até 4,5 múltiplos. Isso ocorre neste setor por alguns motivos que merecem ser destacados.

O setor de construção civil é um setor onde grande parte dos trabalhadores é de baixa qualificação. Fazem parte de um grupo dos empregados formais fortemente afetados pela legislação trabalhista, principalmente pelo fato de haver sindicatos bem organizados com alto poder de barganha. Desse modo, enquanto os trabalhadores da construção civil estão super-representados nessa análise, temos que aproximadamente 36% dos trabalhadores do setor de serviços recebem até 4,5 múltiplos do mínimo; enquanto o valor para o comércio é 56% e para a indústria de transformação é 45%. Cabe aqui ressaltar que os trabalhadores da indústria de transformação são afetados pelos mesmos fatores que os trabalhadores da construção civil,

destacando o poder dos sindicatos, sendo que no caso destes últimos, devemos atentar ao fato de que nessa indústria é maior a presença de trabalhadores mais qualificados que recebiam remunerações superiores ao equivalente a 4,5 salários, isto é, R\$ 540,00.

5.2. Condição no Domicílio

Na Tabela 3, temos um panorama dos trabalhadores que recebem até 4,5 múltiplos do salário mínimo por condição no domicílio. As categorias de condição no domicílio aqui analisadas são as seguintes: chefes de família, cônjuges, filhos e empregados domésticos.

Tabela 3
PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO
OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO POR CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO
REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998

Múltiplos	Chefes de família	Cônjuges	Filhos	Empregados domésticos	Outros
0,5 salários	0,22%	1,35%	4,42%	0,00%	0,20%
1 salários	3,09%	8,26%	0,74%	23,08%	2,61%
1,5 salários	5,02%	9,42%	9,03%	11,11%	3,68%
2 salários	3,97%	6,57%	8,30%	11,97%	3,06%
2,5 salários	6,97%	8,37%	9,70%	11,97%	4,76%
3 salários	4,13%	3,86%	5,47%	10,26%	2,49%
3,5 salários	6,58%	5,33%	6,58%	5,13%	3,94%
4 salários	6,81%	5,48%	6,23%	3,42%	2,72%
4,5 salários	0,95%	0,71%	0,69%	0,85%	0,57%

FONTE: PME/98

Observando a tabela, podemos tirar a primeira conclusão importante com respeito a efetividade do mínimo no que se refere à condição no domicílio. Vemos que 8,26% dos cônjuges recebem um salário mínimo, enquanto o percentual de chefes de família é apenas 3,09%. Isso se dá, principalmente porque os chefes de família procuram, em seu emprego principal, uma remuneração superior ao salário mínimo devido à necessidade de compor a renda principal do domicílio e realizar inúmeras despesas, enquanto o cônjuge, em geral, tem uma renda complementar. Em termos totais, aproximadamente 50% dos cônjuges recebem até 4,5 múltiplos do mínimo, enquanto para os chefes de família esse valor é equivalente a

aproximadamente 38%. Isto é, mais de 1/3 dos chefes de família que têm remunerações equivalentes a até 4,5 mínimos, recebem valores equivalentes a múltiplos do mínimo.

A segunda conclusão importante a ser extraída da tabela 3 se refere à remuneração dos empregados domésticos. Observamos que 23,08% dos empregados domésticos recebem exatamente um salário mínimo. Se analisarmos em termos totais, temos que quase 80% dos empregados domésticos recebem remunerações equivalentes a até 4,5 salários mínimos. Se tratando de um grupo em que, de acordo com a PME/98, 65% dos empregados domésticos trabalhavam com carteira assinada, temos que o efeito-numericário entre esse grupo de trabalhadores era altamente significativa.

Outro fato a ser observado é que mais de 50% dos filhos recebiam remuneração equivalente a até 4,5 salários mínimos. Desses 50%, aproximadamente 67% trabalhavam com carteira assinada e 33% trabalhavam sem carteira assinada. Mais uma vez, observamos o efeito-numericário atuando em grande escala entre esses trabalhadores pouco qualificados.

Dessa forma, podemos inferir que a política de salário mínimo é mais efetiva entre cônjuges e filhos do que entre chefes de família. Isso sinaliza a importância crescente desses indivíduos no mercado de trabalho.

5.3. Sexo

A última característica a ser analisada é a proporção de homens e mulheres que recebem múltiplos do mínimo. Na Tabela 4 podemos observar esses valores.

Observando a terceira coluna da tabela 4, percebemos que 8,68% das mulheres recebem exatamente um salário mínimo, enquanto esse percentual é 3,76% para os homens. Isso ocorre porque as mulheres estão super-representadas entre os trabalhadores de baixa renda devido ao fato de serem responsáveis, em sua maioria, pela renda complementar do domicílio. As mulheres, em geral, têm renda mais baixa do que os homens, além de serem menos qualificadas. De acordo com a PME/98, 56% das mulheres que ganhavam salário positivo trabalhavam sem carteira assinada, isto é, no setor informal; enquanto apenas 44% trabalhavam com carteira assinada. Essa proporção para os homens é semelhante, uma vez que 54% dos homens que ganhavam salário positivo trabalhavam sem carteira assinada e 46% trabalhavam com carteira assinada.

Tabela 4
PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO
OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO POR SEXO
REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1998

Múltiplos	Homens	Mulheres
0,5 salários	0,38%	0,87%
1 salários	3,76%	8,68%
1,5 salários	5,78%	9,56%
2 salários	4,99%	7,24%
2,5 salários	7,87%	9,02%
3 salários	4,74%	4,44%
3,5 salários	6,83%	5,98%
4 salários	6,90%	5,47%
4,5 salários	0,97%	0,60%

FONTE: PME/98

Se analisarmos as proporções totais, comprovamos ainda mais fortemente nossa hipótese de que os efeitos produzidos pelo salário mínimo atingem mais as mulheres do que os homens. Temos que aproximadamente 52% das mulheres recebem até 4,5 múltiplos do mínimo, enquanto esse percentual assume o valor de 42% para os homens. Dessa forma, o efeito-farol tem grande importância na determinação dos salários das mulheres, sendo responsável pela determinação de aproximadamente 30% de seus salários.

6. A INFLAÇÃO COMO UM FATOR QUE AFETA A EFETIVIDADE DO MÍNIMO

Nesta seção, concentraremos nossa análise no efeito produzido pela inflação sobre a distribuição de salários da economia. A inflação é um candidato natural a determinante da efetividade do salário mínimo. Para avaliar a influência da inflação, analisaremos as distribuições de salários no período pré Plano Real (1991) e no período pós Plano Real (1998), a fim de verificar se havia diferenças significativas no processo de indexação de salários do setor formal e informal da economia ao mínimo estabelecido. A Tabela 5 resume alguns dados importantes.

Tabela 5
PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO
OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO DO TOTAL DA POPULAÇÃO
REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1991 E 1998

Total da população		
Múltiplos	1991	1998
0,5 salários	1,41%	0,26%
1 salários	5,55%	4,18%
1,5 salários	6,01%	1,84%
2 salários	5,94%	2,74%
2,5 salários	4,84%	4,33%
3 salários	5,18%	1,27%
3,5 salários	2,61%	0,45%
4 salários	3,89%	0,98%
4,5 salários	1,14%	0,18%

FONTE: PME/91 E PME/98

Observando os dados da Tabela 5, podemos perceber que em 1991, a parcela da população que recebia exatamente um salário mínimo era 5,55%, enquanto em 1998 era 4,18%. Analisando a tabela completa, podemos ver que para todos os múltiplos representados a proporção de trabalhadores em 1991 é maior do que a proporção de trabalhadores em 1998. Em termos totais, aproximadamente 37% dos indivíduos que recebiam salário positivo ganhava até 4,5 salários mínimos, enquanto essa proporção cai pra 17% em 1998. Com base

nesses dados iniciais para o total da população já podemos inferir que a inflação alta tinha grande efeito sobre a efetividade do mínimo do mercado de trabalho brasileiro, aqui representado pelas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Aprofundando nossa análise, observemos os dados desagregados para os setores formal e informal da economia na tabela 6, tendo como representantes do setor formal os trabalhadores com carteira assinada e funcionários públicos e tendo como representantes dos trabalhadores informais os empregados sem carteira assinada.

Tabela 6
PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO
OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO NOS SETORES FORMAL E INFORMAL
REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL DE 1991 E 1998

Múltiplos	Setor Formal				Setor Informal	
	Trabalhadores com carteira		Funcionários Públicos		Trabalhadores sem carteira	
	1991	1998	1991	1998	1991	1998
0,5 salários	0,12%	0,00%	0,06%	0,00%	3,77%	0,49%
1 salários	3,53%	2,74%	1,24%	2,28%	11,87%	10,46%
1,5 salários	5,10%	1,77%	2,18%	1,00%	7,61%	3,34%
2 salários	5,78%	3,00%	3,06%	1,78%	5,18%	4,39%
2,5 salários	4,45%	4,98%	3,30%	3,13%	4,21%	4,60%
3 salários	5,15%	1,73%	4,53%	0,93%	4,54%	1,12%
3,5 salários	2,86%	0,65%	3,65%	0,64%	1,22%	0,25%
4 salários	3,63%	1,40%	4,71%	1,07%	2,15%	0,60%
4,5 salários	1,40%	0,26%	2,06%	0,36%	0,41%	0,00%

FONTE: PME/91 e PME/98

Primeiramente, podemos observar na tabela 6 que tanto no setor formal quanto no setor informal, a proporção de indivíduos que ganhavam até 4,5 múltiplos do salário mínimo era maior no ano de 1991 do que em 1998 para grande parte dos múltiplos. Em termos totais essa diferença fica ainda mais acentuada. Enquanto 32% dos trabalhadores com carteira assinada ganhavam até 4,5 salários mínimos em 1991, essa proporção cai para 16,5% em 1998; enquanto 25% dos funcionários públicos ganhavam até 4,5 salários mínimos em 1991, essa proporção cai para 11% em 1998 e enquanto 41% dos trabalhadores do setor informal ganhavam até 4,5 salários mínimos em 1991, essa proporção se reduz para 25% em 1998.

Portanto, analisando as informações acima, podemos afirmar que o efeito da inflação na efetividade do salário mínimo era muito forte.

Com o intuito de isolar possíveis efeitos de arredondamento, devido ao fato do mínimo ter assumido o valor de Cr\$20.000,00 em abril de 1991, apresentamos a tabela 7, que apresenta os dados para os meses de abril e novembro nos dois anos. Além disso, a tabela nos permite captar possíveis sazonais.

Tabela 7
PROPORÇÃO DE SALÁRIOS IDÊNTICOS AO MÍNIMO
OU MÚLTIPLOS DO MÍNIMO PARA O TOTAL DA POPULAÇÃO
REGIÕES METROPOLITANAS DO RJ E SP – ABRIL E NOVEMBRO DE 1991 E 1998

Total da população				
Múltiplos	1991		1998	
	abril	novembro	abril	novembro
0,5 salários	1,41%	1,19%	0,26%	0,37%
1 salários	5,55%	8,79%	4,18%	3,94%
1,5 salários	6,01%	6,48%	1,84%	1,06%
2 salários	5,94%	3,63%	2,74%	2,37%
2,5 salários	4,84%	2,24%	4,33%	3,81%
3 salários	5,18%	1,32%	1,27%	1,26%
3,5 salários	2,61%	4,08%	0,45%	1,98%
4 salários	3,89%	0,76%	0,98%	0,28%
4,5 salários	1,14%	0,39%	0,18%	0,86%

Como podemos observar, o mês de abril apresenta uma proporção maior de trabalhadores recebendo remunerações equivalentes a até 4,5 mínimos, somando um percentual de aproximadamente 36% em abril de 1991 e 29% em novembro, o que nos permite concluir que provavelmente essa diferença não se dá por razões estruturais ou conjunturais, mas sim devido a efeitos sazonais ou de simples arredondamento, pois o salário mínimo assume um valor mais “quebrado” em novembro do que em abril. Em relação ao ano de 1998, não observamos esses efeitos, uma vez que o percentual de trabalhadores como mencionado acima permanece praticamente inalterado.

O ano de 1991 foi caracterizado por um forte processo inflacionário, com os índices de preços acusando taxas de inflação mensais de dois dígitos na maioria dos meses, o que estimulava os agentes econômicos a procurarem indexadores. Nesse sentido, o salário mínimo

estabelecido pela legislação teve seu efeito-numerário amplificado nesse momento, uma vez que era reajustado diversas vezes por ano, tendo sido reajustado oito vezes durante o ano de 1991. Vale ressaltar mais uma vez que, pela Constituição de 1988, a prática de indexação de salários ao mínimo era proibida. No entanto, diante do violento processo inflacionário, o valor do mínimo funcionava como um índice de preços de salários, representando o custo da mão de obra não-qualificada e servindo como indexador natural dos salários dos setores formal e informal. Como podemos observar nas tabelas 5 e 6, uma proporção bem maior dos indivíduos recebia salários que assumiam valores exatamente iguais ao mínimo ou múltiplos dele, sinalizando o papel do salário mínimo como indexador nesse período pré Plano Real.

Com o Plano Real e a estabilização de preços, o salário mínimo deixou de ser tão importante como instrumento indexador, diminuindo sua efetividade. Desse modo, ressaltamos a inflação como principal determinante da efetividade do salário mínimo no Brasil.

7. CONCLUSÃO

Procuramos descrever neste trabalho o perfil e as características dos indivíduos afetados pelo salário mínimo no ano de 1998, nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, além de fazer uma análise sobre a efetividade da política de salário mínimo, seus efeitos sobre o mercado de trabalho e seus determinantes.

Como primeira conclusão importante, temos que a política de salário mínimo afeta não somente os trabalhadores do setor formal, que está submetido à legislação, como também o setor informal, representando uma referência para as remunerações. O efeito informal mais claro do salário mínimo observado foi o efeito-numerário, como citado em Neri (1997) através do qual observa-se uma massa de empregados formais recebendo valores exatamente iguais ao mínimo ou múltiplos dele. Isso revela que há certa indexação dos salários do setor formal ao valor mínimo estabelecido. Outro efeito do mínimo observado fortemente foi o “efeito-farol”, confirmando a tese de Souza, Baltar (1979), no qual uma proporção considerável de trabalhadores recebem exatamente um salário mínimo. Se observarmos a proporção de trabalhadores que têm suas remunerações equivalentes a até 4,5 salários esse número é ainda maior.

A segunda conclusão importante se refere ao perfil das pessoas afetadas pela política de salário mínimo. Observamos que a política de salário mínimo tem maior alcance sobre os setores de mais baixa qualificação, como foi observado para a construção civil, em que aproximadamente 70% dos trabalhadores recebem até 4,5 salários mínimos. Além disso, observamos que os cônjuges e filhos são mais afetados do que os chefes de família pela política salarial citada, sendo que os empregados domésticos representam o grupo mais sensível às variações do mínimo, por serem representados por 80% dos empregados recebendo até 4,5 múltiplos do mínimo. Outra observação importante a ser feita é que o salário mínimo é mais relevante entre as mulheres do que os homens. Desse modo, estabelecemos um bom mapeamento dos indivíduos que são afetados pela política de salário mínimo.

A última e mais importante conclusão desse trabalho se refere a um fundamental determinante da efetividade do salário mínimo no Brasil. Através da análise das distribuições de salários da população em 1991, ano pré Plano Real, e em 1998, ano pós Plano Real, pudemos constatar que a proporção de trabalhadores que recebiam exatamente um salário

mínimo ou até 4,5 múltiplos era praticamente o dobro em 1991. Essa proporção caiu significativamente de 1991 para 1998, atenuando tanto o efeito-numerário quanto o efeito-farol provocados pelo mínimo. Observamos claramente um processo de redução do uso do valor do mínimo como indexador dos salários da economia em geral, sinalizando que o forte processo inflacionário verificado no ano de 1991 era um determinante crucial para a efetividade do salário mínimo.

Desse modo, pretendemos ter contribuído de alguma forma para o processo de formulação de políticas salariais nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo.

8. BIBLIOGRAFIA

BACHA, E., TAYLOR, L. “*Brazilian income distribution in the 1960’s*”. Journal of Development Studies, v. 14, n. 3, 1978.

CACCIAMALI, M. C., PORTELA, A. FREITAS, E. F. “*O papel do salário mínimo nos anos 80: novas observações para o caso brasileiro*”. Revista Brasileira de Economia, v. 48, n. 1, jan./mar. 1994.

CAMARGO, J. M., GONZAGA, G., NERI, M., “*Distribuição Regional da Efetividade do Salário Mínimo no Brasil*”, Revista do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG, vol. 9, nº 2, 1999

CAMARGO, J. M., GONZAGA, G., NERI, M., “*Salário Mínimo, “Efeito-farol” e Pobreza*”, Revista de Economia Política, vol. 21, nº 2, 2001

CARD, D. e KRUEGER, A., “*Myth and Measurement – The new economics of the minimum wage*”, Princeton University Press, Princeton, 1995

CARNEIRO, F. e CORSEUIL, C., “*Os impactos do salário mínimo sobre emprego e salários no Brasil: Evidências a partir de Dados Longitudinais e Séries Temporais*”, Texto para Discussão nº 849, IPEA, 2001

DROBNY, A., WELLS, J. “*Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil: uma análise do Setor de Construção Civil*”. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 13, n. 2, 1983.

EHRENBERG, R. e SMITH, R., “*Modern Labor Economics – Theory and Public Policy*”, 6ª ed, Ed. Addison Wesley, 1996

FARIA, J., CARNEIRO, F. “*Causality between the minimum wage and other wages*”. Applied Economics Letters, v. 4, 1997

GONZAGA, G., CAMARGO, J. M. “*Efeitos informais do salário mínimo e pobreza*”. Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, 6, Belo Horizonte, 1999.

GONZAGA, G., SCANDIUZZI, J. “*How does government wage policy affect wage bargaining in Brazil?*” Revista de Econometria, v. 18, n. 1, 1998

LEMONS, S. “*O efeito da política de salário mínimo na determinação do nível de salário médio no Brasil no período de 1970 a 1994*”. UFPE/PIMES, 1997. (mimeo). Dissertação de mestrado

MACEDO, R., GARCIA, M. E. “*Observações sobre a política brasileira de salário mínimo*”. IPE/USP, 1978 (Texto para discussão, 27)

MACEDO, R., GARCIA, M. E. “*Observações sobre a política brasileira de salário mínimo*”. IPE/USP, 1978. (Texto para discussão, 27).

MACEDO, R., GARCIA, M. “*Salário mínimo e taxa de salário no Brasil*”. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 10, n. 3, 1980.

NERI, M. “*O reajuste do salário mínimo de maio de 1995*”. Sociedade Brasileira de Econometria, Recife, 1997.

NERI, M., GONZAGA, G., CAMARGO, J. “*Efeitos informais do salário mínimo e pobreza*”. PUC-Rio, Texto para discussão, 1993

RAMOS, L. REIS, J.. “*Quem ganha salário mínimo no Brasil?*”. IPEA, Texto para discussão, 1993

SOARES, F. “*A existência e a direção de causalidade entre o rendimento dos trabalhadores não-qualificados por posição na ocupação e o salário mínimo entre 1982 e 1985 – uma análise empírica*”. Encontro Nacional de Economia, 26, Salvador, 1998. Belo Horizonte, ANPEC, 1998.

SOUZA, P. R., BALTAR, P. E. “*Salário mínimo e taxa de salários no Brasil*”. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 9, n. 3, 1979.

VELLOSO, R. “*Salário mínimo e taxa de salários no Brasil: o caso Brasileiro*” Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 20, n. 3, 1990.